



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 14/98

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e oito reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga e José Quaresma Pinheiro.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão não se encontrava presente por se encontrar de férias, falta que se considerou justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Presidente da Câmara absteve-se na votação por não ter estado presente na reunião anterior.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 22 de Julho de 1998 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Região de Turismo da Serra da Estrela – Informação dirigida aos órgãos de comunicação social;**
2. **Nova Lei das Finanças Locais;**
3. **Cenel – Apresentação de orçamento;**
4. **Arrendamento de um posto de venda de artesanato no local da Fonte Santa – proposta de edital;**
5. **Emolumentos do Tribunal de Contas;**
6. **Caminho Agrícola do Sargaçal – apresentação de ante-projecto;**
7. **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Região de Turismo da Serra da Estrela – Informação dirigida aos órgãos de comunicação social;**

Foi presente o ofício n.º 567 da Região de Turismo da Serra da Estrela, em que remete cópia da informação enviada aos órgãos de comunicação social a propósito da reunião havida entre aquela entidade e a Junta Autónoma de Estradas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Nova Lei das Finanças Locais;**

Foi presente a circular n.º 86/98 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o fax da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães e uma carta da Câmara Municipal de Constância, todas sobre a nova Lei das Finanças Locais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e sancionou e associou-se à posição assumida oportunamente pelo Senhor Presidente da Câmara na carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Republica.

#### **Cenel – Apresentação de orçamento;**

Foi presente o orçamento n.º 215/98 da Cenel, em que é proposta a mudança de candeeiro junto à sede do PNSE.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou mandar executar o proposto no orçamento, pelo preço de 298.412\$00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Arrendamento de um posto de venda de artesanato no local da Fonte Santa – proposta de edital;**

A Câmara Municipal deliberou tornar público que aceita proposta, em carta fechada e lacrada, até ao dia 08 do mês de Setembro do ano em curso, para a concessão da exploração, pelo período de um ano, de um Posto de Venda para artigos regionais e de artesanato, construído por esta Câmara na Fonte Santa, para esse fim específico, nas seguintes condições:

- 1º. Venda única de artigos regionais, de artesanato, refrigerantes e cerveja, a funcionar só e exclusivamente no lugar delimitado apenas na casa do Posto de Venda;
- 2º. As propostas devem indicar o valor da renda anual, sendo a base, fixada em 432.000\$00, pagos em mensalidades;
- 3º. A renda é paga mensalmente, até ao dia 20 de cada mês;
- 4º. O não cumprimento de qualquer das presentes condições e nomeadamente a venda no referido local de quaisquer artigos que não os indicados em 1º., cominarão para o concessionário a rescisão da concessão.
- 5º. O sobrescrito exterior da proposta deve indicar a seguinte referência: "Proposta relativa à concessão da exploração do Posto de Venda de Artesanato no Lugar da Fonte Santa".

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Emolumentos do Tribunal de Contas;**

Foi presente a circular nº 84/98 da Associação Nacional de Municípios Portugueses que dá conhecimento da missiva endereçada aos Senhor Primeiro Ministro sobre o Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio, que regulamenta os emolumentos do Tribunal de Contas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Caminho Agrícola do Sargaçal – apresentação de ante-projecto;**

Foi presente o ante-projecto do Caminho do Sargaçal elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico da Guarda.

Após análise do mesmo, a Câmara Municipal deliberou aprovar o referido ante-projecto a apresentar à Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior para financiamento.

Mais deliberou remeter ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal para acompanhar, com o GAT, a execução do projecto, em definitivo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Assuntos tratados por delegação.**

#### **Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 13/98 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Intervenção de munícipes.**

Estando presentes na sala alguns munícipes, o Senhor Vereador José Pinheiro que presidia naquela momento à reunião por não se encontrar presente o Senhor Presidente da Câmara, perguntou se alguém queria intervir.

Pediu para intervir o Senhor Município Joaquim Guedes, que falou em nome dos presentes, para expor o facto de se sentirem prejudicados nos seus negócios com as obras que se encontram em curso entre o cruzamento para São Domingos e a Senhora



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dos Verdes. O facto de terem cortado o transito na EN 338 retira-lhes a possibilidade de poderem vender aos turistas.

O Senhor Vereador José Pinheiro reconheceu que poderiam ser algo penalizados pela situação mas a obra é necessária, pelo que a Câmara Municipal está a fazer os possíveis para que sejam afectados ao mínimo. Informou que as obras terão uma duração máxima de trinta dias e que o transito não está completamente cortado, estando apenas proibida a passagem de pesados ao que os presentes responderam que não era verdade, pois o empreiteiro tinha colocado um sinal de trânsito proibido.

O Senhor Vereador António Manuel Batista apresentou uma proposta no sentido de que o empreiteiro seja avisado de que não poderá cortar totalmente o transito, salvo em situações em que seja estritamente necessário.

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos.

Os presentes recomendaram que fossem tomadas algumas diligências por parte da Câmara Municipal, tal como mandar limpar a estrada após o tapamento da vala e regar a mesma para não levantar tanto pó, recomendações que o Senhor Vereador José Pinheiro assumiu o compromisso de mandar proceder em conformidade.

### **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apresentar aos funcionários desta Autarquia, José Manuel Gaspar Brazete e João Duarte Vicente Sabugueiro um voto de pesar pelo trágico falecimento de seus pais e sogros, respectivamente.

### **Orçamento - Alterações.**

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 11/98, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais "01.03.01.01.03.02" e "08.09.04.11" aprovou a alteração proposta no montante de dez milhões e setenta e cinco mil escudos (10.075.000\$00).

### **Plano de Actividades - Alterações.**

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de cinco milhões oitocentos e dez mil escudos (5.810.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental "08.09.04.11" – Revitalização, Iluminação e Reordenamento Paisagístico do Ribeiro da Vila, para "04.09.04.05" – Núcleo de Recreio das Penhas Douradas e "08.09.07" – Apoio às Actividades Económicas e Desenvolvimento Endógeno.

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de doze milhões novecentos e trinta e nove mil cento e vinte e quatro escudos e cinquenta centavos (12.939.124\$50).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e dezasseis milhões trezentos e catorze mil quatrocentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos (116.314.434\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim,

Chefe



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de Repartição em Regime de Substituição, no impedimento legal do Chefe de Divisão,  
que a redigi e subscrevi.

---

---

---

---

---